

**DECRETO Nº 108/2016**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido de suas funções o Servidor Publico Municipal Senhor **SILVANO ISOTON**, ocupante do Cargo de Agente de Manutenção e Conservação, pelo período integral, lotado na Secretaria de Infraestrutura, percebendo o vencimento de acordo com Anexo I Nível 21, Código 21002, da Lei Complementar Municipal nº 014/2005 e suas alterações.

**Art.2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 15 de junho de 2016.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento